

ATO Nº 089/2014

Declara ponto facultativo no âmbito das Promotorias de Justiça de Dianópolis.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

Considerando o ponto facultativo no dia 25/08/2014, alusivo às festividades de aniversário do município de Dianópolis, conforme Decreto Municipal nº 061/2014, de 20 de agosto de 2014;

Considerando que o Poder Judiciário e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins acompanharão o mencionado ponto facultativo naquela localidade, conforme Portaria nº 05/2014-DF e Portaria nº 02/2014, respectivamente,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto, no âmbito das Promotorias de Justiça de Dianópolis/TO, no dia 25 de agosto de 2014 (segunda-feira).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de agosto de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça